

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se, presencialmente tanto na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., como na sede da Companhia, e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Karin Koogan Breitman, Paulo Mauricio Mantuano de Lima, Carlos Alberto Vieira, Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil e Gil de Methodio Maranhão Neto. Ante a ausência do conselheiro Paulo Jorge Tavares Almirante, compareceu a sua suplente Sra Sylvie Marie Vicente ep. Credot. O conselheiro titular Manoel Eduardo Lima Lopes, embora impossibilitado de comparecer à presente reunião, manifestou-se previamente de forma favorável à aprovação de todos os itens constantes na ordem do dia. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Eduardo Antonio Gori Sattamini, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Maria Cláudia Guimarães, Gustavo Henrique Labanca Novo, Márcio Daian Neves e Marcos Roberto Castanheira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constantes da convocação CA-007/2026, de 29 de maio de 2026, a saber: **1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1** – Aprovar a celebração de contrato de fornecimento com a WEG, no âmbito do projeto de ampliação da UHE Jaguará. **Item 1.2** – Aprovar o Informe de Governança 2026; **Item 1.3** – Aprovar a atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 1.4** – Aprovar a revisão das atribuições (Normas de Estrutura) do Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação e do Diretor de Gestão e Comercialização de Energia. **Item 1.5** – Aprovar a celebração do Contrato EPC com a Elecnor do Brasil para os Trechos C e D da Linha de Transmissão no âmbito do Projeto Asa Branca; **Item 1.6** – Aprovar a celebração do aditamento contratual com a Cobra Brasil no âmbito do Projeto Graúna; e **Item 1.7** – Aprovar a celebração do contrato com a WEG para o fornecimento de compensadores síncronos destinados aos sublotes 3A, 3B, 3C e 3D no âmbito do Projeto Colibri. **2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1** – Reporte do Comitê de Sustentabilidade (incluindo H&S e D&I); e **Item 2.2** – Reporte dos trabalhos do comitê de Partes Relacionadas. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: **1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1** – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração, pela controlada Companhia Energética Jaguará, do contrato de fornecimento destinado à ampliação da capacidade instalada da UHE Jaguará, considerando o êxito no Leilão nº 02/2026 – ANEEL (LRCAP), com a WEG Equipamentos Elétricos S.A, nos termos e condições negociados com o fornecedor. Ainda, fica a Diretoria Executiva da controlada autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários para viabilizar e assegurar a execução do respectivo projeto. **Item 1.2** – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas 2026, "Pratique ou Explique", a ser arquivado na CVM, em atenção ao previsto na Resolução CVM nº 80/2022, por entenderem que representam adequadamente as práticas e políticas de governança da Companhia. **Item 1.3** – Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria foi aprovada, por unanimidade, a proposta de atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **Item 1.4** – Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria foi aprovada, por unanimidade, a proposta de revisão das atribuições (Normas de Estrutura) do Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação e do Diretor de Gestão e Comercialização de Energia da Companhia, com a transferência das atividades de comunicação corporativa do primeiro para o segundo, passando, com isso, o título do primeiro

a figurar como Diretor de Regulação e Estratégia. Ficam assim consolidadas as atribuições dos membros da diretoria: **1 - compete ao Diretor Presidente**, além das atribuições privativas previstas no §2º do artigo 24 do estatuto social: a) Superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias; b) Manter sistemas de auditoria interna e de governança corporativa; c) Garantir a priorização e disseminação da cultura de saúde e segurança e de ética em todos os níveis da organização; **2 - compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, além das atribuições privativas previstas no §3º do artigo 24 do estatuto social: a) Promover a administração financeira, contábil e fiscal da Companhia e suas controladas; b) Preparar e acompanhar o orçamento empresarial e o planejamento financeiro da Companhia; c) Avaliar, monitorar e reportar o gerenciamento do risco empresarial; d) Responsabilizar-se pela estrutura dos controles internos que suportam os processos financeiros, garantindo sua eficiência; e) Promover a administração financeira das questões relacionadas a entidades de previdência privada patrocinadas pela Companhia; f) Dirigir as atividades de gestão de seguros e sinistros; g) Coordenar as atividades dos Fóruns Financeiro, de Governança Tributária e de Gerenciamento de Riscos; h) Responder pelo relatório anual de sustentabilidade da Companhia; i) Dirigir as atividades de suprimentos; j) Dirigir os processos de AIFA (Acquisitions, Investments & Financial Advisory) e M&A (Merge & Acquisitions); **3 - compete ao Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento**: a) Dirigir a gestão da saúde e segurança do trabalho nos ativos de geração renovável e armazenamento de baterias, promovendo a disseminação da cultura de saúde e segurança em todos os níveis da Companhia; b) Impulsionar os resultados financeiros (P&L) e a alocação de investimentos globais em capital para crescimento (CAPEX) no âmbito da geração de energia de fontes renováveis e dos sistemas de armazenamento em baterias; c) Liderar a formulação da estratégia de desenvolvimento de novos negócios em geração de energia de fontes renováveis e em sistemas de baterias no âmbito da Companhia, e conduzir estrategicamente os processos de desenvolvimento de novos negócios; d) Liderar a gestão de participações societárias e parcerias estratégicas no setor de energia, e dirigir a gestão da performance e a inovação; e) Viabilizar e implantar novos projetos de ativos de geração renovável e armazenamento em baterias; f) Responsabilizar-se pela gestão, operação e manutenção dos ativos operacionais, maximizando os resultados da Companhia em equilíbrio com o desenvolvimento sustentável; g) Supervisionar o desenvolvimento e a implantação de estratégias para maximização de receitas advindas dos ativos da Companhia; h) Garantir a atuação articulada das áreas de desenvolvimento, operação e implantação de ativos com as diversas áreas de suporte e com o do Grupo; **4 - compete ao Diretor de Transmissão de Energia**: a) Dirigir a gestão da saúde e segurança do trabalho nos ativos de transmissão, promovendo a disseminação da cultura de saúde e segurança em todos os níveis da Companhia; b) Impulsionar os resultados financeiros (P&L) e a alocação de investimentos globais em capital para crescimento (CAPEX) no âmbito da transmissão de energia; c) Liderar a formulação da estratégia de desenvolvimento de novos negócios em transmissão de energia no âmbito da Companhia, e conduzir estrategicamente os processos de desenvolvimento de novos negócios; d) Responsabilizar-se pela viabilização e a implantação de novos projetos de ativos de transmissão; e) Responsabilizar-se pela gestão, operação e manutenção dos ativos operacionais, garantindo os resultados da Companhia em equilíbrio com o desenvolvimento sustentável; f) Garantir a atuação articulada das áreas de desenvolvimento, operação e implantação de ativos com as diversas áreas de suporte e com o do Grupo; **5 - compete ao Diretor de Gestão e Comercialização de Energia**: a) Propor a estratégia de contratação de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; b) Propor o planejamento da geração; c) Dirigir a avaliação de preço e riscos do portfólio; d) Efetuar a compra e venda de energia no ambiente de comercialização livre e participar na venda de energia no ambiente regulado, nas modalidades física e/ou derivativos financeiros; e) Relatar e monitorar as exposições do portfólio de contratos, verificando se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia; f) Propor produtos e estratégias para a compra e venda de energia, incluindo operações de trading, originação e produtos derivativos associados às transações de energia; g) Desenvolver novos mercados e clientes, definir produtos a serem comercializados, estruturar os canais de venda e definir a estratégia e ações de marketing; h) Efetuar estudos de inteligência comercial e de mercado, buscar soluções digitais para a área comercial e monitorar os indicadores de vendas e marketing; i) Consolidar e administrar as informações do mercado e monitorar a satisfação do cliente; j) Dirigir as atividades de backoffice de energia e transmissão e as ações de relacionamento comercial; k) Dirigir as atividades de comunicação externa e interna, incluindo a gestão da reputação

empresarial, informando e engajando os diferentes públicos, e fortalecendo a marca e a imagem da Companhia perante o mercado, clientes, empregados e demais stakeholders. **6 – compete ao Diretor de Regulação e Estratégia:** a) Dirigir os assuntos de natureza regulatória, governamental e institucional de interesse da Companhia, propondo soluções regulatórias para maximizar a criação de valor para os negócios, novos e existentes, e negociando e exercendo influência na esfera do debate regulatório, em defesa dos interesses da Companhia; b) Representar a Companhia externamente perante autoridades governamentais, entidades públicas, ONGs, agências de rating não-financeiro, associações de classe, players do mercado de energia e quaisquer outros stakeholders relevantes; c) Desenvolver e implementar estratégias para maximização de receitas advindas dos ativos existentes e futuros da Companhia; d) Decidir a estratégia de contratação de energia existente no portfólio e de energia de novos projetos, visando a maximização das receitas e da lucratividade e o gerenciamento do risco de mercado da Companhia; e) Coordenar as atividades do Fórum de Energia; **7 – compete ao Diretor de Recursos Humanos:** a) Dirigir a transformação organizacional, liderando a implementação do modelo de operação almejado sob as dimensões organizacional (talentos, carreira, seleção etc.) e cultural, com foco na integração das diferentes linhas de negócio; b) Formular estratégias no médio e longo prazo para a gestão de pessoas, alinhadas aos objetivos e à evolução do negócio; c) Liderar o desenvolvimento e a implantação de diretrizes e processos corporativos de gestão de pessoas, assegurando sua padronização, disseminação e aderência em todos os níveis da organização; d) Dirigir as ações de diversidade e inclusão, garantindo sua priorização em consonância com os objetivos globais da Companhia; e) Gerir estrategicamente os processos de Recursos Humanos em sua totalidade, abrangendo, entre outros, atração e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho, remuneração e benefícios e retenção de talentos; f) Orientar as estratégias trabalhista e sindical no âmbito da organização, acompanhando a gestão do contencioso trabalhista e previdenciário, buscando o alinhamento entre os interesses da empresa, dos empregados e de outras partes interessadas no âmbito do Judiciário, Autoridades Reguladoras e Entidades Sindicais; **8 – compete ao Diretor Jurídico e de Ética:** a) Dirigir os aspectos jurídicos dos negócios da Companhia, atuando na condução de processos judiciais e apoiando as áreas na condução de processos administrativos; b) Dirigir os aspectos jurídicos relacionados à estruturação de novos negócios, garantindo que a expansão dos negócios, em alinhamento com a estratégia, seja conduzida com respaldo e segurança jurídica; c) Orientar e assessorar a Alta Administração sobre questões legais relacionadas às diversas atividades da Companhia; d) Dirigir as atividades de assessoramento ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, garantindo a legalidade dos atos deliberados; e) Representar a Companhia judicial e extrajudicialmente perante o Poder Judiciário, Ministério Público, empresas do setor elétrico, agências reguladoras, movimentos sociais e demais stakeholders; f) Dirigir o programa de ética e de privacidade de dados da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Grupo e a legislação vigente, e coordenar o Comitê de Ética; **9 - Compete à Diretora de Sustentabilidade:** a) Liderar a estratégia de sustentabilidade da Companhia, em alinhamento com os objetivos estabelecidos pelo controlador, garantindo a implementação das políticas, planos de ação e metas globais, incluindo, mas não se limitando àqueles relacionados à trajetória carbon net zero e à proteção da natureza; b) Responsabilizar-se pelo levantamento e padronização das informações de sustentabilidade necessárias aos reportes a stakeholders internos e externos; c) Dirigir as atividades operacionais de meio ambiente, gerindo toda a rede de responsáveis e equipes de meio ambiente, corporativa e localmente, garantindo a implementação e disseminação de procedimentos e diretrizes padronizados; d) Dirigir as atividades de gestão fundiária, garantindo o cumprimento das leis ambientais e outras legislações pertinentes ao uso do patrimônio imobiliário; e) Dirigir a Responsabilidade Social Corporativa, promovendo o fortalecimento do relacionamento social da Companhia e o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua, e direcionando a aplicação dos recursos destinados ao investimento social, próprios ou incentivados; f) Prestar suporte ao desenvolvimento de negócios, aplicando a expertise ambiental e social a novos projetos, de modo a garantir o equilíbrio ambiental e o cumprimento dos requisitos internos e externos; g) Coordenar as atividades do Comitê de Sustentabilidade, garantindo o reporte diligente de suas atividades aos órgãos da Alta Administração; e h) dirigir os processos e ações de segurança empresarial, visando garantir a proteção das pessoas e ativos. **Item 1.5** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da celebração do contrato de EPC a ser firmado entre a controlada Asa Branca Transmissora de Energia S.A. e a Elecnor do Brasil Ltda, dentro do escopo do Projeto

Asa Branca, tendo por objeto a implantação das linhas de transmissão correspondentes aos trechos C e D — LT 500 kV Medeiros Neto II – João Neiva 2 e João Neiva 2 – Viana 2, nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Ainda, fica a Diretoria Executiva da controlada autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.6** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de EPC firmado com a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, dentro do escopo do Projeto Graúna, cujo objeto compreende a engenharia, o fornecimento, o gerenciamento de fornecimentos e a construção de linhas de transmissão, nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Ainda, fica a Diretoria Executiva da controlada autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.7** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração dos contratos de fornecimento de ilhas de compensadores síncronos, incluindo os serviços de montagem, comissionamento, monitoramento e operação assistida, a serem firmados entre a Companhia e as empresas WEG Equipamentos Elétricos S.A. e REIVAX Automação de Controle LTDA., no âmbito dos empreendimentos relacionados às controladas Colibri A Transmissora de Energia Ltda., Colibri B Transmissora de Energia Ltda., Colibri C Transmissora de Energia Ltda. e Colibri D Transmissora de Energia Ltda., nos termos e condições constantes da apresentação disponibilizada, documento arquivado na sede da Companhia. Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pelas Diretorias Executivas das referidas controladas no âmbito desta deliberação. **2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1** – Nos termos da apresentação realizada, documento arquivado na Companhia, os Conselheiros tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Sustentabilidade no primeiro semestre de 2026, as quais abrangeram, dentre outros aspectos, as metas estabelecidas para o exercício, o status dos investimentos sociais privados, a trajetória de emissões de CO₂, bem como iniciativas relacionadas à diversidade e inclusão, e à saúde e segurança. **Item 2.2** – Os Conselheiros tomaram conhecimento do andamento das atividades do Comitê de Partes Relacionadas, instalado em 12 de dezembro de 2025, as quais vêm sendo conduzidas regularmente e encontram-se em adequado andamento, conforme reportado nesta reunião, cuja documentação permanece arquivada na Companhia. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de junho de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Paulo Mauricio Mantuano de Lima
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto

Sophie Brigitte S. A. Quarré De Verneuil



Conselheiro

Conselheira

Carlos Alberto Vieira
Conselheiro